



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 828ª (Octingésima Vigésima Oitava) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2014, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente, a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação. Licitação com o escopo de **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Itapipoca, em terreno do Governo do Estado do Ceará afetado ao Poder Judiciário e localizado à Av. Esaú Alves Aguiar, Bairro Fazendinha, no Município de Itapipoca – Ceará**, conforme Concorrência Pública nº 04/2014 e tendo como Presidente do certame, a Sra. Georgeanne Lima Gomes Botelho. Participaram do certame, as empresas: **Constroe Construções e Eletrificações Ltda-Me., Construtora Correia Lima Ltda., C. Menezes Engenharia Ltda., Construtora Platô Ltda., IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda., JMD Construções Ltda. e WP Construções-ME.** Após avaliação dos documentos, a Comissão e os engenheiros Cláudio Régis Gomes Leite e Fábio Cunha de Carvalho Rego consideraram **HABILITADAS** as empresas **Construtora Correia Lima Ltda., C. Menezes Engenharia Ltda., Construtora Platô Ltda., IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda., JMD Construções Ltda.** As empresas a seguir foram **INABILITADAS** pelos motivos: **Construtora e Imobiliária JMV Ltda** por apresentar a Certidão de Tributos Municipais vencido, a empresa **WP Construções-ME** por não apresentar ato constitutivo atualizado, pois o valor do Capital Social no ato constitutivo está divergente do valor apresentado no Balanço Patrimonial, não apresentou CND de Tributos Municipais, e por não atender aos subitens 4.2.3.3.2, alíneas *e, f, g, h* e 4.2.3.4, alíneas *a, d, e, f, g*. e a empresa **Constroe Construções e Eletrificações Ltda-Me.** por não comprovar a execução dos serviços descritos nas alíneas “a” a “h” dos itens 4.2.3.3.2 e 4.2.3.4. Como os representantes das empresas não estavam presentes à sessão, fica desta forma, aberto o prazo de recurso e uma nova data para abertura dos envelopes de preço será marcada posteriormente e divulgada a todos os interessados.

Os envelopes contendo as propostas de preços permanecerão em poder desta Comissão, os quais foram rubricados por todos em suas emendas. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Secretária por impedimento desta Comissão, lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes. *Fellato*

*Georgeanne Lima Gomes Botelho*  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
Presidente

*Breno Granja de Castro*  
Breno Granja de Castro - Membro

*Adriano de Souza Nogueira*  
Adriano de Souza Nogueira - Membro

*Fábio Cunha de Carvalho Rego*  
Fábio Cunha de Carvalho Rego  
Representante do Depto. de Engenharia do TJCE

*Francisca Eveline Macedo Arrais*  
Francisca Eveline Macedo Arrais - Membro

*Valéria Esteves Gurgel do Amaral*  
Valéria Esteves Gurgel do Amaral - Membro

*Cláudio Régis Gomes Leite*  
Cláudio Régis Gomes Leite  
Representante do Depto. de Engenharia do TJCE